



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, nos termos da autorização conferida pela Resolução TRE nº 532/01, faz saber que fará realizar ~~CONCURSO PÚBLICO~~ para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal, regido pela Lei nº 8112/90, de acordo com as instruções especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Título I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 - O Concurso público, em todas as suas fases, inclusive a escolha da Banca Examinadora e a organização das provas, será realizado sob a responsabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do seu Núcleo de Computação Eletrônica (NCE/UFRJ), obedecidas as normas deste Edital.
- 2 - Os cargos, os requisitos quanto à formação profissional, as vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição para os cargos são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 3 - As atribuições de cada cargo constam do Anexo II deste Edital.
- 4 - O número de vagas objeto deste certame poderá ser alterado em decorrência de novas vagas surgidas durante a vigência deste Concurso.
 - 4.1 - As vagas iniciais, constantes do anexo I deste Edital, serão destinadas à Sede do TRE/RJ, reservando-se, porém, à administração o direito de lotar os servidores de acordo com a necessidade e conveniência administrativa, em qualquer Zona Eleitoral, inclusive no interior do Estado do Rio de Janeiro.
 - 4.2 - Os candidatos convocados posteriormente, em decorrência de novas vagas surgidas durante a vigência deste Concurso, além das constantes do Anexo I deste Edital, serão nomeados para entrarem em exercício nos locais onde a vaga surgiu, podendo, inclusive, ser lotados em outro Município do Estado do Rio de Janeiro.
- 5 - O candidato classificado e nomeado estará sujeito a uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, ressalvados os casos especiais previstos em lei.

Título II - DAS INSCRIÇÕES

- 1 - As inscrições ficarão abertas no período de 5 a 16 de março de 2001.
- 2 - São condições para inscrição :
 - a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º da Constituição da República.
 - b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, esta última quando se tratar de candidato do sexo masculino;
 - c) ter 18 (dezoito) anos completos até o último dia de inscrição;
 - d) possuir até a data da homologação do resultado, os requisitos de escolaridade e experiência profissional exigidos para o cargo a que concorre;
 - e) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão previstas no Art. 137 e seu Parágrafo Único da Lei nº 8112/90;
 - f) gozar de boa saúde física e mental.
- 2.1 – A entrega dos documentos que comprovem o atendimento às condições acima, bem como aos demais requisitos dispostos neste edital, será exigida por ocasião da posse.
- 3 - Para efetuar sua inscrição no Concurso, o candidato deverá proceder da seguinte forma:
 - 3.1 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para participação no Concurso Público.
 - 3.2 - Dirigir-se a qualquer agência do BRADESCO e efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, conforme Anexo I, **em espécie**, através de depósito identificado, utilizando guia a ser obtida na própria agência, em favor da FUNDAÇÃO CCMN, agência nº 0026-4, conta corrente nº 376485-0.
 - 3.2.1 - Na guia de depósito deverá constar, obrigatoriamente, o nome do depositante.
 - 3.2.2 - Não serão aceitos comprovantes de depósito via Caixa Eletrônico ou Internet.

3.3 - De posse do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, devidamente autenticado, dirigir-se a um dos postos de inscrição listados no Anexo V deste Edital, cujo horário de funcionamento será das 10h às 16h, nos dias úteis, quando então receberá o Requerimento de Inscrição e o "Manual do Candidato".

3.4 - Após ler atentamente o "Manual do Candidato", preencher, com clareza, em letra de forma e a tinta, o Requerimento de Inscrição, assiná-lo e colar, no verso do mesmo o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (guia de depósito autenticada).

3.4.1 - O candidato informará no Requerimento de Inscrição como Documento de Identidade qualquer um dos documentos abaixo, devendo o mesmo ser apresentado na prestação da prova:

- a) carteira de identidade;
- b) cédula de identidade profissional;
- c) carteira de trabalho e previdência social;
- d) certificado de reservista;
- e) carteira do DETRAN (com foto);
- f) passaporte.

3.5 - Retornar ao posto de inscrição e devolver o Requerimento de Inscrição corretamente preenchido, até o último dia de inscrição.

4 - O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3 deste Edital e todos os seus subitens.

5 - A importância disposta no item 3.2 acima destina-se ao ressarcimento das despesas com material e serviço, e corresponde ao cargo ao qual o interessado irá concorrer.

6 - Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, devidamente autenticada, e apresentação da identidade do procurador.

6.1 - Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida, anexada ao Requerimento de Inscrição.

6.2 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com a consequência de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

7 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e ou extemporânea.

8 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, em obediência ao disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8112/90.

8.1 - Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a, e submeter-se, quando convocados, a exame médico oficial ou credenciado pela Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

8.2 - Na inexistência de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem classificatória.

8.3 - O candidato portador de deficiência visual (cego ou amblíope) deverá ainda informar no Requerimento de Inscrição, o tipo de prova a ser preparado: **com Ledor ou Ampliada**. Os que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova preparada e utilizarão no dia da prova um caderno de questões padrão.

9 - No Requerimento de Inscrição, o candidato consignará seu endereço para correspondência e número de telefone, participando imediatamente qualquer alteração, para que a Comissão de Concurso Público possa comunicar-se diretamente com o mesmo, caso se faça necessário.

10 - Caso o candidato efetue mais de uma inscrição para o mesmo cargo, independente da Área de Atividade, prevalecerá a mais recente, sendo canceladas as anteriores.

11 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sejam quais forem os motivos alegados, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

12 - O candidato deverá retornar ao posto onde efetuou sua inscrição, munido do comprovante de entrega do Requerimento de Inscrição, em data e horário a serem divulgados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, Seção II - Federal, para retirar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição (C.C.I.).

12.1 - É obrigação do candidato conferir as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, bem como tomar conhecimento do seu número de inscrição no Concurso, data, horário e local de realização das provas.

12.2 - Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o Núcleo de Computação Eletrônica - UFRJ, através dos telefones 598-3130, 598-3140 e 598-3232 e solicitar a necessária correção.

13 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

14 - A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração.

15 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

Título III – DAS PROVAS

1 - O Concurso constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, distribuídas conforme o Anexo III e versando sobre o Conteúdo Programático constante do Anexo IV deste Edital.

1.1 – Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) opções (A a E) e 1 (uma) única resposta correta.

2 - A prova terá valoração máxima de 100 pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% do total da prova (60 pontos) e nota diferente de 0 (zero) em cada uma das matérias.

2.1 - O candidato que não tiver o mínimo de acertos exigido, será eliminado do concurso.

3 - Durante a realização da prova, é proibido o uso de quaisquer tipos de consultas, sejam anotações, notas explicativas ou textos legais.

Título IV – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1 - As provas realizar-se-ão em datas, locais e horários indicados no Cartão de Confirmação de Inscrição e divulgados por meio de Editais de Convocação que serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, Seção II – Federal e, a critério do NCE/UFRJ, poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

1.1 - As provas de um mesmo cargo, independente da Área de Atividade/ Especialidade ocorrerão no mesmo dia e horário.

1.2 - Os dias e horários das provas para cargos diferentes, a critério do NCE/UFRJ, poderão ou não ser coincidentes.

2 - Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido oportunamente e que estiver munido do original do documento informado no Requerimento de Inscrição (item 3.4.1., do Título II deste Edital), não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

2.1 - O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.2 - Não será aceito protocolo do documento mencionado acima.

3 - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta de cor preta, com a qual deverá assinalar, com clareza, suas repostas no Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

4 - Não será admitida entrada de pessoas portando arma, mesmo que possuam o respectivo porte.

5 - Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem uso de qualquer equipamento eletrônico, inclusive de comunicação.

6 - Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato. O preenchimento do mesmo será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no cartão.

6.1 - Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

7 - Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início, por motivo de segurança.

7.1 - Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de prova portando o caderno de questões, após três horas do início da mesma, por motivo de segurança.

7.2 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.

8 - Por motivo de segurança, será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas.

9 - Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos.

10 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato; o não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

11 - Será excluído do Concurso o candidato que :

a) apresentar-se após o horário estabelecido;

b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;

c) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadoras;

d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

e) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

f) não devolver o Cartão Resposta;

g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12 - É proibido ao candidato comparecer ao local de prova em trajes inadequados, a saber : bermudas, shorts, chinelos e camisetas sem mangas (para homens).

13 - Será considerada falta grave, implicando sua ocorrência na exclusão do candidato, com a anulação da respectiva prova, o comportamento incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

Título V – DA CLASSIFICAÇÃO

1 - Os candidatos serão classificados, por Cargo/Área de Atividade/Especialidade, em ordem decrescente da nota obtida na prova.

2 - Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

2.1 – Para o Cargo de Auxiliar Judiciário :

- a) com maior nota nas questões de língua portuguesa;
- b) com maior nota nas questões de noções de informática;
- c) mais idoso.

2.2 – Para os demais cargos :

- a) com maior nota nas questões de conhecimentos específicos na Área de Atividade/Especialidade;
- b) mais idoso.

Título VI – DOS RECURSOS

1 - O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação do ato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, Seção II - Federal, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

2 - O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc., juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

3 - O requerimento deverá ser digitado ou datilografado, utilizando folhas no formato A4, separadas para cada questão da prova, contendo o cargo, nome e o número de inscrição do candidato e deverá ser entregue no NCE/UFRJ, Bloco C do CCMN – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro - RJ, no horário das 10 às 16 horas.

4 – Se do exame dos recursos resultar anulação da questão, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

5 - O candidato poderá solicitar vista do Cartão de Respostas, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas e que será concedida através de “xerox”, observado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 1 acima.

6 - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 1 deste Título ou não subscrito pelo próprio candidato .

7 - Recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos.

Título VII – DA POSSE

1 - O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, desde que considerados aptos em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizada por profissionais previamente designados pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

2 - Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.

3 - Os candidatos aprovados serão convocados pela ordem de classificação para serem nomeados.

3.1 - Caso o candidato aprovado se recuse a tomar posse no cargo ele poderá ser, se assim o requerer, reposicionado ao final da lista de classificação.

3.2 - O servidor só poderá pedir remoção do local onde foi lotado para outro Município do Estado do Rio de Janeiro após decorridos 3 (três) anos de efetivo exercício.

4 - Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado :

- a) comprovação de idade mínima de 18 anos, completados até o último dia de inscrição;
- b) quitação com as obrigações eleitorais e militares, esta última quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- c) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão previstas no Art. 137 e seu Parágrafo Único da Lei nº 8112/90.
- d) declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;
- e) declaração negativa de acumulação de cargo público;
- f) gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico, determinado pelo Tribunal;

- g) comprovante da escolaridade e da experiência profissional exigidas até a data da homologação deste Concurso;
- h) declaração de que não está filiado a partido político;
- i) o atendimento às demais condições e requisitos estabelecidos neste Edital.
- 5 - Os documentos comprobatórios de atendimentos aos requisitos acima fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e nomeados.
- 6 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

Título VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 12 da Lei nº 8112/90.
- 2 - Todas as convocações, avisos, resultados e quaisquer outras comunicações serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, Seção II – Federal, e em listas fixadas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
- 3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a publicação da homologação.
- 4 - A posse dar-se-á no período máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, Seção II – Federal, sendo tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo referido, conforme artigo 13, §§ 1º e 6º da Lei nº 8112/90.
- 5 - Após ser empossado, o servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, em atendimento ao disposto no art. 15, § 1º da Lei nº 8112/90.
- 6 - Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores dispostos no art. 20 da Lei nº 8112/90.
- 7 - Após 3 (três) anos de efetivo exercício e tendo sido aprovado no estágio probatório o servidor adquirirá a estabilidade.
- 8 - Não será dada a posse ao candidato habilitado e nomeado que :
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;
 - b) não possuir a escolaridade e a experiência profissional exigidas;
 - c) deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital.
- 9 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas demais Instruções, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público cabendo recurso ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2001

Desembargador **THIAGO RIBAS FILHO**
Presidente

ANEXO I

VAGAS, REQUISITOS, VENCIMENTOS, TAXAS DE INSCRIÇÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO (3º grau)

VENCIMENTO INICIAL R\$ 1.233,60	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 45,00
---	---------------------------------------

ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VAGAS	
			Regulares	Reservadas p/ deficientes
Judiciária	----	Diploma de Bacharel em Direito.	11	1
Administrativa	----	Diploma de qualquer curso de nível superior, observado quanto ao magistério licenciatura plena.	6	----
Administrativa	Contabilidade	Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis.	1	----
Apoio Especializado	Análise de Sistemas	Diploma de curso superior de Informática ou qualquer curso superior e especialização na área de Informática com carga horária mínima de 360h - trezentas e sessenta horas.	2	----
Apoio Especializado	Medicina - Cardiologia	1 – Diploma de curso superior de Medicina, devidamente reconhecido e registrado no Conselho Regional de Medicina; 2 - Certificado de conclusão de Residência Médica ou de Curso completo de Pós-Graduação (carga horária mínima de 360 horas) ou	1	----
	Medicina - Psiquiatria	Título de Especialista, de Mestre ou de Doutor na especialidade, em serviços credenciados pelo Conselho Nacional de Residência Médica / Ministério da Educação ou Órgãos de Classe. 3 – Experiência, no mínimo, de 2 (dois) anos na especialidade, ou em clínica geral, valendo para a comprovação dessa experiência o certificado de conclusão de residência médica.		
Apoio Especializado	Odontologia	1 – Diploma de curso superior de Odontologia, devidamente reconhecido e registrado no Conselho Regional de Odontologia. 2 - Experiência mínima de 2 (dois) anos em Clínica Odontológica.	1	----
Apoio Especializado	Engenharia - Civil	1 - Curso superior de Engenharia (5 anos) com especialidade em Engenharia Civil. 2. Registro no CREA.	1	----
Apoio Especializado	Engenharia - Elétrica	1 - Curso superior de Engenharia (5 anos) com especialidade em Engenharia Elétrica. 2 - Registro no CREA.	1	----
Apoio Especializado	Assistência Social	1 – Diploma de curso superior de Serviço Social, devidamente reconhecido e registrado no Conselho Regional de Serviço	1	----

		Social. 2 - Experiência mínima de 2 (dois) anos na especialidade.		
TOTAL				27

TÉCNICO JUDICIÁRIO (2º grau)

VENCIMENTO INICIAL R\$ 738,61		TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 35,00		
ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VAGAS	
			Regulares	Reservadas p/ deficientes
Administrativa	--	Segundo grau completo.	10	1
Apoio Especializado	Enfermagem	1 - Segundo Grau completo. 2 - Curso Técnico em Enfermagem ou equivalente, com inscrição definitiva no COREN. 3 - Experiência mínima de 2 (dois) anos na especialidade	2	---
TOTAL			13	

AUXILIAR JUDICIÁRIO (1º grau)

VENCIMENTO INICIAL R\$ 442,22		TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 20,00		
ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VAGAS	
			Regulares	Reservadas p/ deficientes
Serviços Gerais	----	Primeiro grau completo.	11	1
TOTAL			12	

Observação: Ao vencimento serão acrescidos benefícios como Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

Cargo: Analista Judiciário / Área de Atividade: Judiciária

Realização de atividades de análise processual, pesquisa e análise de legislação, jurisprudência e doutrina; Elaboração de pareceres jurídicos, atos administrativos, informações, relatórios e outros documentos de informação técnico-jurídica; Acompanhamento e análise sistemática da legislação relacionada com a sua área de atuação; Realização de atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; Acompanhamento das matérias sob sua responsabilidade, propondo alternativas e promovendo ações para o alcance dos objetivos da organização. Compreende a execução de atividades de forma integrada com as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho, o atendimento aos clientes internos e externos, a operação dos

equipamentos disponíveis e dos sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades, dentre outras que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

Cargo: Analista Judiciário / Área de Atividade: Administrativa

Realização de atividades de pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina; Elaboração de pareceres técnicos, atos administrativos, informações, relatórios, e outros documentos decorrentes da instrução processual, de acordo com a área de atuação; Acompanhamento e análise sistemática da legislação relacionada com a sua área de atuação; Execução de atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; Acompanhamento das matérias sob sua responsabilidade, propondo alternativas e promovendo ações para o alcance dos objetivos da organização. Compreende a execução de atividades de forma integrada com as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho, o atendimento aos clientes internos e externos, a operação dos equipamentos disponíveis e dos sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades, dentre outras que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

**Cargo: Analista Judiciário / Área de Atividade: Administrativa
Especialidade: Contabilidade**

Realização de atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de operações contábeis relacionadas com programação e execução financeira, programação, alteração e ajustes orçamentários e fechamento de contas e encerramento do exercício, de acordo com a área de atuação; Execução de análise contábil das contas anuais do Tribunal e da prestação de contas dos partidos políticos e de atividades de auditoria contábil; Elaboração de pareceres técnicos, relatórios e outros documentos e informações de demonstração contábil; Execução de atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; Acompanhamento e análise sistemática da legislação relacionada com a sua área de atuação; Acompanhamento das matérias sob sua responsabilidade, propondo alternativas e promovendo ações para o alcance dos objetivos da organização. Compreende a execução de atividades de forma integrada com as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho, o atendimento aos clientes internos e externos, a operação dos equipamentos disponíveis e dos sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades, dentre outras que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

Cargo: Analista Judiciário / Área de Atividade: Apoio Especializado Especialidade: Análise de Sistemas

Execução de atividades de planejamento, desenvolvimento, implantação, coordenação e manutenção dos sistemas informatizados; Execução de atividades relacionadas com planejamento, implantação, segurança e manutenção de rede, banco de dados e comunicação de dados; Elaboração de pareceres técnicos, laudos, relatórios e outros documentos de informações técnicas; Promoção de perícias e auditorias de projetos e sistemas de informação; Execução de atividades de especificações técnicas de equipamentos, *softwares* e serviços de informática; Execução de atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; Acompanhamento e análise sistemática de legislação relacionada com pesquisa, experimentação e divulgação tecnológicas; Acompanhamento dos sistemas e programas sob sua responsabilidade, propondo alternativas e promovendo ações para o alcance dos objetivos da organização. Compreende a execução de atividades de forma integrada com as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho, o atendimento aos clientes internos e externos e a operação dos equipamentos na execução de suas atividades, dentre outras que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

**Cargo: Analista Judiciário / Área de Atividade: Apoio Especializado
Especialidade: Medicina – Cardiologia e Medicina - Psiquiatria**

Realização de atividades de nível superior relacionadas à assistência médica preventiva e curativa, no ramo específico e em clínica geral, bem como à realização de perícias médicas nos magistrados, servidores efetivos, requisitados, inativos e pensionistas no serviço médico do TRE/RJ, em seus domicílios, ou estabelecimentos hospitalares. Compreende a realização de exames médicos ambulatoriais, periódicos e admissionais, avaliação de exames complementares, atendimento emergencial nas dependências do TRE/RJ, a elaboração de laudos e pareceres técnicos, a execução de perícias em juntas médicas para fins de concessão de licença médica, aposentadoria, isenção do IRPF e outras de acordo com a legislação vigente que a autoridade competente autorizar, dentre outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

**Cargo: Analista Judiciário / Área de Atividade: Apoio Especializado
Especialidade: Odontologia**

Realização de atividades de nível superior a fim de promover e preservar a saúde bucal de magistrados, servidores efetivos, requisitados, inativos e pensionistas do TRE/RJ em clínica geral. Compreende o diagnóstico e o tratamento de afecções da cavidade oral, a execução de perícias, além da elaboração de medidas preventivas relativas à saúde bucal e geral, dentre outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Cargo: Analista Judiciário / Área de Atividade: Apoio Especializado Especialidade: Engenharia Civil e Engenharia Elétrica

Supervisão, Coordenação e Orientação Técnica. Estudo, Planejamento, Projeto e Especificação. Estudo de Viabilidade Técnico – Econômica. Assistência, Assessoria e Consultoria. Direção de Obra e Serviço Técnico. Vistoria, Perícia, Avaliação, Arbitramento, Laudo e Parecer Técnico. Desempenho de Cargo e Função Técnica. Elaboração de Orçamento. Execução de Obras e Serviços Técnicos. Fiscalização de Obras e Serviços Técnicos. Produção Técnica e Especializada. Condução de Trabalho Técnico. Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Execução de instalação, montagem e reparo. Operação e manutenção de equipamento e instalação. Execução de desenho técnico. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

**Cargo: Analista Judiciário / Área de Atividade: Apoio Especializado
Especialidade: Assistência Social**

Realização de atividades de nível superior a fim de prevenir ou minimizar dificuldades de natureza biopsicossocial que possam prejudicar/estejam prejudicando magistrados, servidores efetivos, requisitados, inativos, pensionistas e/ou seus dependentes do TRE/RJ, bem como promover uma melhor integração entre família, comunidade e instituição. Compreende a identificação e análise de aspectos que possam interferir/estejam interferindo no bem-estar dos indivíduos ou da coletividade como também a proposição de soluções. Envolve a realização de visitas domiciliares/institucionais, entrevistas, pesquisas e a organização de atividades de promoção social, dentre outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Cargo: Técnico Judiciário / Área de Atividade: Administrativa

Execução de atividades de pesquisa, organização e armazenamento de legislação, jurisprudência e doutrina; Instrução de procedimentos administrativos e elaboração de relatórios, informações, atos e documentos internos e externos e outros instrumentos de suporte gerencial, de acordo com a área de atuação; Realização de atividades relativas à requisição, à substituição e ao controle de bens materiais e patrimoniais; Execução de atividades relacionadas com o planejamento operacional e à execução de projetos, programas e planos de ação; Acompanhamento das matérias sob sua responsabilidade, propondo alternativas e promovendo ações para o alcance dos objetivos da organização; Atendimento aos clientes internos e externos; Acompanhamento e organização sistemática da publicação da legislação relacionada com sua área de atuação. Compreende a execução de atividades de forma integrada com as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho, a operação dos equipamentos disponíveis e dos sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades, dentre outras que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

**Cargo: Técnico Judiciário Área de Atividade: Apoio Especializado
Especialidade: Enfermagem**

Realização de atividades de nível intermediário a fim de promover e preservar a saúde de magistrados, servidores efetivos, requisitados, inativos e pensionistas do TRE/RJ. Compreende o auxílio técnico e administrativo na execução de serviços de apoio ao tratamento de enfermagem, sob a supervisão dos médicos e enfermeiros, bem como na recepção de pacientes, manutenção dos prontuários atualizados, controle do estoque e das condições de uso dos materiais, equipamentos, medicamentos, soluções, aparelhos e instrumentos utilizados no atendimento, dentre outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Cargo: Auxiliar Judiciário / Área de Atividade: Serviços Gerais

Execução de atividades de organização e armazenamento de legislação, jurisprudência, doutrina e outros documentos; Manutenção do arquivo em perfeito estado; Controle de entrada e saída de todos os documentos que circulam em sua respectiva unidade administrativa; Entrega dos expedientes protocolados em seus destinos internos ou externos; Acompanhamento das matérias sob sua responsabilidade; Atendimento aos clientes internos e externos;

Compreende a execução de atividades de forma integrada com as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho, a operação dos equipamentos disponíveis e dos sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades, dentre outras que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições.

ANEXO III – PROVAS**Cargo : Analista Judiciário****Área de Atividade : Judiciária**

Matéria	Número de questões	Pontos por questão	Total de pontos	
Língua Portuguesa	10	1,5	15	100
Conhecimentos específicos	30	2,5	75	
Noções de Informática	10	1	10	

Cargo : Analista Judiciário**Área de Atividade : Administrativa**

Matéria	Número de questões	Pontos por questão	Total de pontos	
Língua Portuguesa	10	1,5	15	100
Conhecimentos específicos	30	2,5	75	
Noções de Informática	10	1	10	

Cargo : Analista Judiciário**Área de Atividade : Administrativa****Especialidade : Contabilidade**

Matéria	Número de questões	Pontos por questão	Total de pontos	
Língua Portuguesa	10	1,5	15	100
Conhecimentos específicos	30	2,5	75	
Noções de informática	10	1	10	

Cargo : Analista Judiciário**Área de Atividade: Apoio Especializado****Especialidades: Medicina-Cardiologia e Medicina-Psiquiatria,**

Matéria	Número de questões	Pontos por questão	Total de pontos	
Língua Portuguesa	10	1	10	100
Conhecimentos gerais em clínica médica	10	1,5	15	
Conhecimentos específicos na especialidade	30	2,5	75	

Cargo : Analista Judiciário**Área de Atividade: Apoio Especializado**

Especialidades: Análise de Sistemas, Odontologia, Engenharia-Civil, Engenharia-Elétrica e Assistência Social

Matéria	Número de questões	Pontos por questão	Total de pontos	
Língua Portuguesa	10	1	10	100
Conhecimentos específicos na especialidade	40	2,25	90	

Cargo : Técnico Judiciário**Área de Atividade : Administrativa**

Matéria	Número de questões	Pontos por questão	Total de pontos	
Língua Portuguesa	10	1,5	15	100
Conhecimentos específicos	30	2,5	75	
Noções de Informática	10	1	10	

Cargo : Técnico Judiciário**Área de Atividade : Apoio Especializado****Especialidade : Enfermagem**

Matéria	Número de questões	Pontos por questão	Total de pontos	
Língua Portuguesa	10	1	10	100
Conhecimentos específicos	40	2,25	90	

Cargo - Auxiliar Judiciário**Área de Atividade : Serviços Gerais**

Matéria	Número de questões	Pontos por questão	Total de pontos	
Língua Portuguesa	20	2	40	100
Matemática	20	2	40	
Noções de informática	10	2	20	

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO****LÍNGUA PORTUGUESA****(Comum às Áreas de Atividades Judiciária, Administrativa e Apoio Especializado)**

1.Compreensão e interpretação de texto. 2.A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão. 3.Ortografia. 4.Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos. 5.Derivação e composição. 6.A oração e seus termos. 7.A estruturação do período. 8.As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos. 9.Linguagem figurada. 10.Pontuação. 11.Discurso direto, indireto e indireto livre.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA**(Comum às Áreas de Atividades Judiciária e Administrativa)**

1.Noções básicas de microcomputador – componentes internos, dispositivos de entrada e saída, periféricos. 2. Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; Execução de aplicativos e acessórios; Manipulação de arquivos e pastas; Uso dos recursos da rede; Configuração do Ambiente Gráfico. 3. MS-Word – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Operações com arquivos; Criação e utilização de modelos de documentos; Configuração de página; Impressão de documentos e configuração da impressora; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; Exibição da página (características e modos de exibição); Utilização do Zoom; Utilização da régua; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Menu Inserir (objetos, caracteres não-imprimíveis, dados em geral); Formatação no Word; Criação e manipulação de tabelas e textos multicolumnados; Mala Direta; Proteção de documentos e utilização das ferramentas. 4. Noções de utilização do MS-Internet Explorer – Manutenção dos endereços Favoritos; Utilização do Histórico; Noções de navegação em hipertexto. 5. Noções de Utilização do MS-Outlook – Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de

mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas; manutenção do catálogo de endereços. 6. Noções básicas a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: JUDICIÁRIA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIREITO ADMINISTRATIVO

1.Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei nº 8.112 de 11.12.1990, e suas alterações posteriores publicadas até o início das inscrições. Do Provimento e Da Vacância. Dos Direitos e Vantagens: Do Vencimento e Da remuneração; Das vantagens; Das Licenças; Do Tempo de Serviço. Do Regime Disciplinar: Dos Deveres; Das Proibições; Das Responsabilidades; Das Penalidades. Do Processo Administrativo Disciplinar. 2.Princípios Básicos da Administração. Atos Administrativos: Conceito; Requisitos; Atributos. Atos Administrativos Vinculados e Discricionários. Espécies de Atos Administrativos. Motivação e Invalidação dos Atos Administrativos.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos. 2. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Da Intervenção; Da Administração Pública: Disposições Gerais e Dos Servidores Públicos. 3.Do Poder Legislativo: Do Congresso Nacional; Das Atribuições do Congresso Nacional; Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Tribunal de Contas da União). 4. Do Poder Judiciário: Disposições Gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Superior Tribunal De Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e Dos Juízes Federais; Dos Tribunais e Juízes Eleitorais; Dos Tribunais e Juízes dos Estados. Das Funções Essenciais à Justiça.

DIREITO ELEITORAL

1.Dos Órgãos da Justiça Eleitoral: Do Tribunal Superior; Dos Tribunais Regionais; Dos Juízes Eleitorais; Das Juntas Eleitorais. 2.Do Alistamento: Da Qualificação e Inscrição; Do Cancelamento e Da Exclusão. 3. Das Eleições: Do Sistema Eleitoral; Da Votação; Da Apuração. 4. Dos Recursos; Das Disposições Penais : Das Disposições Preliminares, Dos Crimes Eleitorais, Do Processo das Infrações e Das Disposições Gerais e Transitórias. (Código Eleitoral instituído pela Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965 e suas alterações posteriores publicadas até o início das inscrições). 5. Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9096/95 e suas alterações posteriores publicadas até o início das inscrições). 6. Lei da Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações posteriores publicadas até o início das inscrições).

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: ADMINISTRATIVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E ELEITORAL

1. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º). Da Nacionalidade (arts.12 e 13). Dos Direitos Políticos (arts.14 a 16). 2. Das Disposições Gerais sobre Administração Pública (arts. 37 e 38). Dos Servidores Públicos (arts. 39 a 41). 3. Dos Tribunais e Juízes Eleitorais (arts. 118 a 121). 4. Do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e suas alterações posteriores publicadas até o início das inscrições) : Do Provimento e Da Vacância. Dos Direitos e Vantagens. Do Regime Disciplinar : Dos Deveres; Das Proibições; Das Responsabilidades; Das Penalidades. 5. Dos Princípios Básicos da Administração. Dos Atos Administrativos : Conceito; Requisitos; Atributos. Atos Administrativos Vinculados e Discricionários. Espécies de Atos Administrativos. Motivação e Invalidação dos Atos Administrativos. 6. Dos Órgãos da Justiça Eleitoral: Do Tribunal Superior; Dos Tribunais Regionais; Dos Juízes Eleitorais; Das Juntas Eleitorais. Do Alistamento: Da Qualificação e Inscrição; Do Cancelamento e Da Exclusão. Das Eleições: Do Sistema Eleitoral; Da Votação; Da Apuração. Das Disposições Penais : Das Disposições Preliminares; Dos Crimes Eleitorais; Do Processo das Infrações; Das Disposições Gerais e Transitórias. (Código Eleitoral instituído pela Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965 e suas alterações posteriores publicadas até o início das inscrições).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Orçamento: Conceituação, Princípios, Elaboração e Aprovação Orçamentária. Orçamento-Programa. Orçamento Governamental. Orçamento Plurianual de Investimento. Créditos adicionais. Receita Pública. Despesa Pública: conceituação e classificação. Realização da Despesa: Empenho, Liquidação, Pagamento e Suprimentos. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Licitações. Ordenador de despesa. Unidade Orçamentária e Unidade Administrativa. Auditoria Financeira e Orçamentária. Tomada de Contas.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: ADMINISTRATIVA
ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1.Contabilidade Geral: Conceito, Objetivo, Campo de Aplicação, Análise de Demonstrativos Contábeis (quocientes de liquidez e endividamento). Patrimônio e suas Variações. Princípios e Convenções Contábeis. Escrituração. Apuração de Resultados e Demonstrativos Contábeis. 2.Orçamentos: Conceito e Princípios, Regimes Financeiros. Classificação da Receita. Classificação da Despesa: Institucional, Funcional-Programática e Por Natureza. Créditos Adicionais: Espécies, Características e Recursos de Cobertura. 3.Contabilidade Pública: Características. Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias. Receitas e Despesas Orçamentárias Efetivas e De Mutações, Variações Independentes De Execução Orçamentária. Registros Extrapatrimoniais. Apuração de Resultado e de Demonstrativos Contábeis. 4.Auditoria no Setor Público: Princípios, Normas Técnicas, Procedimentos, Avaliação de Controles Internos, Papéis de Trabalho: Relatório e Pareceres. 5.Matemática Financeira: Juros e descontos simples – conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal, valor presente; Juros compostos – conceito, taxa equivalente, taxa efetiva, taxa nominal; Descontos compostos – conceito, desconto composto real, desconto composto bancário, valor presente, equivalência de capitais; Empréstimos – cálculo de valores presentes, cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização; Investimentos – fluxo de caixa, taxa de atratividade, taxa interna de retorno, valor presente líquido, índice de lucratividade.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1.Conceitos básicos de Sistema de Informática: Sistemas Operacionais (incluindo MS-WINDOWS NT/2000 e UNIX). 2. Comunicação de Dados: arquitetura Cliente/Servidor e conceitos de LAN, MAN, WAN e Internet (topologias, protocolos e serviços). 3. Análise Estruturada de Sistemas. 4. Modelagem de Dados. 5. Dicionário de Dados e ferramentas CASE. 6. Conhecimentos de Linguagem de Programação (Delphi, C++). 7. Conceitos de Análise e Projeto com Orientação a Objetos (UML). 8. Projeto de Sistemas em 3 camadas. 9. Engenharia de Software. 10. Arquitetura de Banco de Dados. 11. Conceitos e Projeto de Bancos de Dados Relacionais. 12. Administração de Banco de Dados Oracle. 13. Linguagem SQL. 14. Gerência de Projetos.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: MEDICINA –CARDIOLOGIA E MEDICINA-PSIQUIATRIA
CONHECIMENTOS GERAIS EM CLÍNICA MÉDICA**

1.Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares, doença pulmonar intersticial, hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledoclitase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido – básicos. 10. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11. Emergências clínicas.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: MEDICINA – CARDIOLOGIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Métodos diagnósticos em cardiologia clínica: 1.1. Indicações e interpretação crítica. 1.2. Eletrocardiografia convencional. 1.3. Eletrocardiografia dinâmica (Holter). 1.4. Eletrocardiografia de esforço (cicloergometria). 1.5. Ecocardiografia uni e bidimensional. 1.6. Ecodopplercardiografia. 1.7. Cateterismo cardíaco – estudo hemodinâmico. 1.8. Cardiologia nuclear. 1.9. Insuficiência cardiovascular – etiofisiopatologia, manifestações clínicas e princípios terapêuticos. 1.10. Síncope. 1.11. Síndrome de Stokes-Adams. 1.12. Choque circulatório-hipovolêmico, cardiogênico, vasogênico. 1.13. Insuficiência cardíaca. 1.14. Aterosclerose – etiofisiopatogênese e principais conseqüências cardiovasculares. 1.15. Fatores de risco para doença cardiovascular aterosclerótica-importância e significado epidemiológico, abordagem preventiva. 1.16. Arritmias – classificações, etiologia, fatores predisponentes, manifestações clínicas, diagnóstico eletrocardiográfico e tratamento. 1.17. Hipertensão arterial sistêmica – epidemiologia. 1.18. Hipertensão arterial primária e secundária – bases fisiopatológicas, manifestações clínicas, estabelecimento diagnóstico de certeza, avaliação laboratorial complementar básica e avançada. 1.19. Doença hipertensiva : complicações cardiovasculares, renais e cerebrais. 1.20. Cardiopatia

hipertensiva – reconhecimento clínico, terapêutica anti-hipertensiva não medicamentosa e medicamentosa. 1.21. Drogas anti-hipertensivas: classificação, efeitos e indicações. 1.22. Valvopatias adquiridas : Valvopatia reumática (Cardiopatia reumática). 1.23. Doença reumática : epidemiologia, etiopatogênese, manifestações clínicas e laboratoriais. 1.24. Cardite reumática aguda. 1.25. Lesões mitral, aórtica e tricúspide crônicas: alterações fisiopatológicas, manifestações clínicas e diagnóstico, complicações, controle clínico. 1.26 Profilaxia da doença reumática, indicações para correção cirúrgica. 1.27. Endocardite infecciosa: agentes etiológicos, diagnóstico clínico e laboratorial, complicações, tratamento, condições predisponentes e profilaxia. 1.28. Prolapso valvar mitral: hipóteses etiopatogênicas, importância clínica, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. 1.29. Coronariopatia aterosclerótica: epidemiologia e fisiopatogênese, formas de expressão clínica. 1.30. Insuficiência coronariana aguda: infarto do miocárdio, fisiopatologia, manifestações clínicas, laboratoriais e eletrocardiográficas, diagnóstico, complicações, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. 1.31. Trombólise e angioplastia, indicações, restrições e evolução clínica, agentes trombolíticos, abordagem cirúrgica, indicações, restrições e evolução clínica. 1.32. Reabilitação cardiovascular. 1.33. Insuficiência coronariana crônica: síndromes anginosas, fisiopatologia, manifestações clínicas e eletrocardiográficas, diagnóstico diferencial das diferentes síndromes anginosas (angina estável, angina instável e angina vasoespástica); avaliação complementar: testes funcionais, indicações e interpretações críticas, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. 1.34. Controle dos fatores de riscos. 1.35. Angioplastia e cirurgia: indicações, restrições e evolução clínica. 1.36. Cardiopatias congênitas: fisiopatologia. Manifestações clínicas e abordagem diagnóstica das modalidades acianóticas (valvares e shunts) e cianóticas mais comuns. 1.37. Síndrome de Eisenmenger: controle clínico, indicações para tratamento cirúrgico. 1.38. Cardiomiopatias: Cardiomiopatias primárias, classificação fisiopatológica, fisiopatologia, manifestações clínicas e complementares e diagnóstico diferencial com outras cardiopatias, das diferentes modalidades fisiopatológicas; estabelecimento do diagnóstico, controle clínico. 1.39. Cardiomiopatias secundárias, classificação etiopatogênica, agentes etiológicos, fisiopatologia, manifestações clínicas complementares e laboratoriais das condições mais comuns (particularmente, as cardiomiopatias chagásicas, alcoólicas, isquêmicas e diabéticas); estabelecimento do diagnóstico, complicações, controle clínico. 1.40. Miocardites e pericardites. 1.41. Miocardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. 1.42. Pericardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico; diagnóstico diferencial com outras condições expressas por dor precordial, tratamento. 1.43. Pericardite constritiva: etiologia, expressão clínica, abordagem diagnóstica conduta terapêutica. 1.44. Aortopatias: luética e aterosclerótica. 1.45. Aneurisma dissecante, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. 1.46. Alterações cardiovasculares nas doenças endócrino-metabólicas: hipertireoidismo e diabetes mellitus: manifestações clínicas e diagnósticos, tratamento. 1.47. Parada cardíaca e morte súbita; epidemiologia e causas de morte súbita; patologia e fisiopatologia da morte súbita; tratamento de parada cardíaca. 1.48. Hipertensão pulmonar: primária, secundária, tratamento.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: MEDICINA – PSIQUIATRIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Distúrbios: mentais orgânicos (agudos e crônicos); psiquiátricos associados à epilepsia; psiquiátricos associados ao uso de substâncias psicoativas; do humor. 2. Esquizofrenia. 3. Distúrbios: esquizotípicos, esquizofreniformes, esquizoafetivos e delirantes; somatoformes e dissociativos (ou conversivos); ansiosos (de pânico, mistos de ansiedade e depressão etc.); transtornos de personalidade e comportamentos em adultos; alimentares (anorexia e bulimia nervosas); do sono. 4. Deficiência mental. 5. Emergências em psiquiatria. 6. Suicídio e tentativa de suicídio. 7. Tratamento biológico em psiquiatria. 8. Psiquiatria forense: atividade pericial; medicina defensiva e erro médico; direitos do paciente; internação involuntária. 9. Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. 2. Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. 3. Flúor. 4. Técnicas de anestesia intra-oral. 5. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. 6. Proteção do complexo dentina-polpa. 7. Materiais restauradores. 8. Princípios gerais do preparo cavitário. 9. Cirurgia oral menor. 10. Emergências médicas em odontologia. 11. Endodontia. 12. Medicação e antibioticoterapia sistêmica. 13. Técnicas radiográficas intra e extra-orais. 14. Efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas. 15. Preparos protéticos: prótese fixa, próteses totais e prótese parcial removível; materiais e técnicas de moldagens. 16. Terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais e estruturas anexas. 17. Terapêutica de emergência/urgência em odontologia. 18. Biossegurança na prática odontológica. 18.1. Hepatites virais (A, B e C). 18.2. AIDS. 18.3. Imunizações. 18.4. Medidas de precaução universal. 18.4.1. Lavagem de mãos (técnicas). 18.4.2. Uso de barreiras protetoras. 18.4.3. Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies. 18.4.4. Descarte de lixo e de material perfuro cortante. 18.4.5. Conduta frente a acidentes de trabalho. 19. Traumatismos em dentes anteriores. 19.1. Exame clínico e radiográfico. 19.2. Classificação. 19.2.1. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e

da polpa. 19.2.2. Lesões dos tecidos periodontais. 19.3. dentição permanente – tratamento e diagnóstico. 19.3.1. Trinca do esmalte. 19.3.2. Fratura não-complicada da coroa. 19.3.3. Fratura complicada da coroa. 19.3.4. Fratura de coroa e raiz. 19.3.5. Concussão. 19.3.6. Subluxação. 19.3.7. Luxação. 19.3.8. Avulsão Dentária. 19.4. Dentição decidua – tratamento e prognóstico. 20. Atendimento ao Paciente de Risco. 20.1. Cardiopata e Hipertenso. 20.2. Diabético. 20.3. Imuno deprimido. 20.4. Submetido a radiação ionizante e quimioterápicos.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: ENGENHARIA – CIVIL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1.Instalações hidráulicas prediais. 2. Instalações Sanitárias. 3.Meio ambiente. Sistema de tratamento de água potável. Sistema de tratamento de esgotos. Tratamento de lixo. Sistema de captação e drenagem de águas pluviais. 4.Fiscalização de obras e serviços de engenharia. Impermeabilização. Cobertura. Revestimentos. Esquadrias. Acabamentos. 5.Segurança em edificações públicas. Pavimentos rígidos e flexíveis. Drenagem. Construção de taludes. 6.Planejamento de obras e serviços de engenharia. Cronograma físico – financeiro. Orçamento de obras e serviços de engenharia. Fluxograma de pagamento de faturas. Reajustamento de preços. Controle de prazos. 7.Medições de obras e serviços de engenharia. Planejamento e controle de manutenção. 8.Interpretação de projetos gráficos: arquitetura, estrutura, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas. 9.Fossas sépticas. 10.Assentamento de tubulações, juntas e blocos de ancoragem. 11.Prevenção contra incêndio. 12.Pinturas. 13.Noções básicas de concreto armado. 14.Administração de contratos. Lei 8.666/93 e 8.883/94. 15.Conhecimento de micro-informática: editor de texto, planilha eletrônica e Internet.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: ENGENHARIA – ELÉTRICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1.Sistemas elétricos. Circuitos trifásicos. Circuito série. Sistemas elétricos de corrente contínua. Subestações rebaixadoras. Iluminação predial. Iluminação de áreas externas. Sistema de aterramento e malha de terra . 2.Transformadores. Disjuntores de A.T. e B.T. Quadros de comando, controle e proteção. 3.Operação e manutenção de sistemas elétricos de distribuição. Operação e manutenção de sistemas “ No Break” estático e dinâmico. Manutenção de cabines primárias e secundárias. 4.Sistemas resistivos em C.C. e C.A.Circuitos RC, RL e RLC em C.A. Funcionamento e especificações de dispositivos: resistor, capacitor e indutor. 5.Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção predial (preventiva e corretiva). Planejamento e controle da manutenção (anual das atividades; sistema de ordem de serviços; histórico de intervenções em equipamentos). 6.Orçamentos prediais. Especificações prediais. Projetos de A.T. e B.T. e prediais. Cronograma físico – financeiro para instalações prediais. 7.Administração de contratos. 8.Lei 8.666/93 e 8.883/94. 9.Liderança e gerenciamento de recursos. 10.Conhecimento de micro-informática: editor de texto, planilha eletrônica e Internet.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1.Ambiente de atuação do assistente social: 1.1. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2. Propostas de intervenção na área social: planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 1.3. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, trabalho com redes, trabalho com famílias e documentação. 2. Estratégias de trabalho institucional: 2.1. Conceitos de instituição. 2.2. Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.3. Programas educativos e promoção da saúde. 3. Política social: 3.1. Relação estado / sociedade. 3.2. Contexto atual e neoliberalismo. 3.3. Seguridade Social e LOAS. 3.4. Política de saúde e SUS. 4. Legislação do Serviço Social: 4.1. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 4.2. Ética profissional.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

(comum às áreas de atividade administrativa e de apoio especializado)

Interpretação de texto na qual serão abordados os seguintes tópicos: elementos morfológicos; classes de palavras em sua função textual; elementos sintáticos; concordância, regência e colocação; elementos semânticos: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos; discurso direto e indireto; linguagem figurada; ortografia.

**TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: ADMINISTRATIVA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E ELEITORAL

1. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (Art. 5º). Da Nacionalidade (Arts. 12 e 13). Dos Direitos Políticos (Arts. 14 a 16). 2. Disposições Gerais sobre Administração Pública (Art. 37, Incisos I a XVII e seus parágrafos). Servidores Públicos (Arts. 39 a 41). 3. Dos Tribunais e Juízes Eleitorais (Arts. 118 a 121). 4. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e suas alterações posteriores publicadas até o início das inscrições); Do Provimento e Da Vacância. Dos Direitos e Vantagens. Do Regime Disciplinar : Das Proibições; Das Responsabilidades; Das Penalidades. 5. Atos Administrativos: Conceito e Requisitos; Invalidação dos Atos Administrativos. 6. Dos Órgãos da Justiça Eleitoral: Do Tribunal Superior; Dos Tribunais Regionais; Dos Juízes Eleitorais; Das Juntas Eleitorais. Do Alistamento: Da Qualificação e Inscrição; Do Cancelamento e Da Exclusão. Das Eleições: Do Sistema Eleitoral; Da Votação; Da Apuração. (Código Eleitoral instituído pela Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e suas alterações posteriores publicadas até o início das inscrições).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1.Noções básicas de microcomputador – componentes internos, dispositivos de entrada e saída, periféricos. 2. Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; Execução de aplicativos e acessórios; Manipulação de arquivos e pastas; Uso dos recursos da rede; Configuração do Ambiente Gráfico. 3. MS-Word – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Operações com arquivos; Criação e utilização de modelos de documentos; Configuração de página; Impressão de documentos e configuração da impressora; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; Exibição da página (características e modos de exibição); Utilização do Zoom; Utilização da régua; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Menu Inserir (objetos, caracteres não-imprimíveis, dados em geral); Formatação no Word; Criação e manipulação de tabelas e textos multicolumnados; Mala Direta; Proteção de documentos e utilização das ferramentas. 4. Noções de utilização do MS-Internet Explorer – Manutenção dos endereços Favoritos; Utilização do Histórico; Noções de navegação em hipertexto. 5. Noções de Utilização do MS-Outlook – Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas; manutenção do catálogo de endereços. 6. Noções básicas a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.

**TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1.Ética profissional : ética dos profissionais de Enfermagem, legislação dos profissionais de Enfermagem. 2. Assepsia e antisepsia. 3. Esterilização : úmida e a seco; agentes químicos. 4. Microorganismos patogênicos : protozoários, fungos, bactérias, microbactérias e vírus. 5. Pressão arterial normal e patológica por idade. 6. Enfermagem em emergências. 7. Enfermagem Neuro-Psiquiátrica : atuação do profissional de enfermagem na equipe psiquiátrica : principais patologias e cuidados de enfermagem. 8. Enfermagem Obstétrica e Ginecológica. 9. Enfermagem Clínica. 10. Enfermagem Cirúrgica. 11. Curativos : escoriação, abrasão e lesão infectada. 12. Aplicação de injeções : deltóide, glútea e subcutânea. 13. Transmissão de infecções e barreiras : pele, aerossol e contato. 14. Doenças sexualmente transmissíveis (DST) : principais mecanismos de transmissão e meios (barreiras) de evitá-las. 15. Infecção hospitalar. 16. Relacionamento entre o profissional de enfermagem e o paciente.

AUXILIAR JUDICIÁRIO

**CARGO : AUXILIAR JUDICIÁRIO
/ ÁREA DE ATIVIDADE: SERVIÇOS GERAIS**

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão de texto. 2. Noções gramaticais: ortografia, emprego de letras, uso de maiúscula, separação de sílabas, abreviações, acentuação gráfica, morfologia, classe de palavras (substantivo, adjetivo, pronomes, verbo, advérbio, conjugação), flexão nominal (gênero, número e grau), flexão verbal (conjunção de verbos regulares e irregulares), sintaxe, concordância do adjetivo com o substantivo, concordância do predicado com o sujeito, regência verbal e nominal, noções de frase, período, oração, parágrafo. 3. Usos da linguagem. 4. Voz ativa, passiva e reflexiva. 5. Pontuação: uso dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA

1.Números: Naturais, inteiros, racionais e reais. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; divisibilidade, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. 2.Média aritmética simples e ponderada. 3.Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau. 4.Razão e proporção. Regra e proporção. Regra de três: simples e

composta. 5. Porcentagem. 6. Equações do 2º grau. 7. Medidas: tempo, comprimento, massa, área, capacidade. Conversão de unidades. 8. Geometria: sólidos, polígonos, círculos, proporcionalidade, congruência, semelhança, perímetro e área de figuras planas. Triângulos: relações no triângulo retângulo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Noções básicas de microcomputador – componentes internos, dispositivos de entrada e saída, periféricos. 2. Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; Execução de aplicativos e acessórios; Manipulação de arquivos e pastas; Uso dos recursos da rede. 3. MS-Word – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Operações com arquivos; Criação e utilização de modelos de documentos; Configuração de página; Impressão de documentos e configuração da impressora; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; Exibição da página (características e modos de exibição); Utilização do Zoom; Utilização da régua; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Formatação no Word; Criação e manipulação de tabelas. 4. Noções de utilização do MS-Internet Explorer – Manutenção dos endereços Favoritos; Utilização do Histórico; Noções de navegação em hipertexto. 5. Noções de Utilização do MS-Outlook – Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas. 6. Noções básicas a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.

ANEXO V – POSTOS DE INSCRIÇÃO

Município	Posto
Rio de Janeiro	Escola de Música da UFRJ Rua do Passeio, 98 – Lapa
	Faculdade de Direito da UFRJ Rua Moncorvo Filho, 8 – Centro
	Colégio Pedro II – Unidade Tijuca Rua São Francisco Xavier, 204 – Tijuca
	Centro Universitário Augusto Motta Av. Paris, 72 – Térreo – Bonsucesso
	Núcleo de Computação Eletrônica da UFRJ Bloco C do CCMN – Cidade Universitária - Ilha do Fundão
	Colégio Estadual Carmela Dutra Av. Ministro Edgard Romero, 491 – Madureira
	Quality Shopping Av. Geremário Dantas, 1400 – Freguesia – Jacarepaguá
	Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos Rua Amaral Costa, 360 – Campo Grande
Duque de Caxias	Colégio São José Rua Pedro Correa, 370 – Centro
Niterói	Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) Rua Marechal Deodoro, 217 - Centro
São Gonçalo	Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) Rua Lambari, 10 - Trindade